ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
"PALÁCIO MOYSÉS VIANNA"
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 2.750, DE 18 DE DEZEMBRO DE 1.990

Altera o Quadro de Cargos Efetivos que integra a Lei nº 2.717 , de 29.10.1990.-

GLENIO LEMOS, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.-

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no artigo 102, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - É alterado o Quadro dos Cargos de Provimento Efetivo, constante do Anexo I, integrante da Lei Municipal nº 2.717, de 29 de outubro de 1990, alterando o número de cargos da categoria funcional "Inspetor Tributário" que passa a ser "16" (dezesseis).-

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário , esta Lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 1991.

Sant'Ana do Livramento, 18 de dezembro de 1.990

PREFEITURA MUNICIPAL · Sant'Ana do Livramento

GLENIO LEMOS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

SYLVIO MIGUEL C.MENDINA
Secretário M.de Administração

Scanned by CamScanner